

- 48 MARIA LARISSA REIS E SILVA MÁXIMO DE ARAÚJO  
 49 MARIA LUIZA ROSENDO DE BRITO  
 50 MARIA PEREIRA LIMA  
 51 MARIA PINHEIRO ALVES  
 52 MARIA SONILDES RODRIGUES DA SILVA  
 53 NAYANNE GOMES DE OLIVEIRA JAFET  
 54 REGINA CÉLIA TOMAZ DA ROCHA MARTINS  
 55 REJANE MARIA LOPES DE SOUSA  
 56 RITA PEREIRA DOS SANTOS  
 57 ROMANILTA JÚLIA DA ROCHA  
 58 ROSANA COSTA LOPES MELO  
 59 SANDRA MARIA BARROS DA SILVA  
 60 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO  
 61 SANDRA MARIA VIEIRA DE CARVALHO  
 62 SANDRA REGINA TOMAZ DA ROCHA  
 63 SHIRLEY CARDOSO LEAL  
 64 SILVIMEIRE ARAÚJO SARAIVA  
 65 SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
 66 SOLANGE MARIA ALVES DA CUNHA  
 67 STEFÂNIA MARIA DE BRITO SOUSA  
 68 SUELENE COSTA DE SOUSA QUEIROZ  
 69 SUELY BARROS FERREIRA  
 70 TERMULTE CARLA RODRIGUES DA SILVA BARROS  
 71 VERALÚCIA FERREIRA DA SILVA

**PEDAGOGOS**

- 01 ERINALDA LIMA NEGREIROS  
 04 ERONILDE MARIA MEDEIROS DE SOUSA  
 02 MARIA DO SOCORRO FREITAS  
 03 VILMA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO

**PSICOPEDAGOGOS**

- 01 GARDENELACERDA MOURA  
 02 MARTA SOUSA DE VASCONCELOS  
 03 PATRÍCIA MELO DO MONTE  
 04 ROSANGELA RODRIGUES MELO DE ANDRADE

**PSICOMOTRICISTAS**

- 01 ANA CLÁUDIA AGUIAR CARDOSO  
 02 ANNE CERES DE OLIVEIRA LIMA

**P. P. 2300**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EDITAL**

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de HENRICUS JOHANNES MARIA AERNOLDTS, referente ao Projeto Agrícola, no município de Ribeiro Gonçalves - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de junho de 2006.

DALTON MELO MACAMBIRA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**P. P. 2280****EDITAL DE LICENCIAMENTO E OUTORGA**

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Baixa das Palmeiras em Cocal-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, pedido de licenciamento prévio (LPLILO), bem como, a OUTORGA PREVENTIVA com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:  
 4.650m<sup>3</sup>/ano

Empreendimento: Poço Tubular

Denominação da Fonte: Baixa das Palmeiras

Localização Geográfica: Latitude S 9 614 865 Longitude: 209 150

Localização Hidrográfica: Bacia – Parnaíba sub-bacia: Pirangi

Volume Requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 4.650

Finalidade de uso: Consumo humano e dessententação animal

**P. P. 2282****EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ESPORTE E LAZER- AAMEL**

DENOMINAÇÃO: Associação de Amigos do Esporte e Lazer- AAMEL, fundada no dia 04 de junho de 2006, na cidade de Amarante, Estado do Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens móveis e imóveis, semoventes, utensílios, aparelhos, material esportivo e didático. DURAÇÃO: por tempo indeterminado. FINS: a Associação tem por objetivos promover atividades esportivas, culturais, sociais, recreativas e de lazer; a entidade não tem fins lucrativos. SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Amarante-PI. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembléia Geral formada pelos sócios regulares, Diretoria Executiva composta pela Presidência, Secretaria, Diretoria Administrativa, Tesouraria, Diretoria Social, Diretoria Patrimonial, Diretoria Esportiva, Diretoria de Ética e Disciplina e Diretoria de Relações Públicas, e pelo Conselho Fiscal formado por 03 membros titulares e 02 suplentes. O mandato da Administração é de dois anos, permitindo uma reeleição por igual tempo. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. SÓCIOS: pessoas físicas maiores de 18 anos com a inclusão aprovada em Assembléia Geral, e não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da AAMEL, mas respondem pelos prejuízos que causarem ao patrimônio. ESTATUTO. o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim estando presente em primeira convocação dois terços ou mais dos sócios regulares ou uma hora após com mais da metade dos sócios regulares e será exigido o voto concorde de dois terços ou mais da Assembléia. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral convocada para tal fim e composta de, pelo menos, dois terços dos sócios regulares, e será exigido o voto concorde de dois terços ou mais da Assembléia. DISTÍNO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, depois de liquidado seu passivo, o seu patrimônio líquido será transferido, conforme deliberação da Assembléia Geral, a outra pessoa jurídica neste Município ou Estado, nesta ordem, e que tenha o mesmo objetivo social.

Amarante-PI, 28 de junho de 2006

Joaceli Barbosa Nunes  
 Presidente

**P. P. 2271**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

**NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Estatuto do Funcionário Público do Estado do Piauí, conforme Portaria nº 0193/2006, vem notificar o COLÉGIO "SÃO CARLOS", na pessoa do seu diretor administrativo, para comparecer à Comissão de Sindicância, na Assessoria Jurídica, no 2º andar do Centro Administrativo à Av. Pedro Freitas S/N, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2006, a fim de prestar informações relacionadas a denúncia contida no processo nº 007760-2/2006.

Teresina(PI), 22 de junho de 2006.

Janete Pimentel de Sousa  
 Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa

**P. P. 2303**